



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.034, DE 30 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação e estabeleceu a responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios pela elaboração ou adequação de seus respectivos planos decenais de educação;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.898, de 13 de maio de 2021, que atribuiu ao Conselho Municipal de Educação o papel de Fórum Municipal de Educação, incumbindo-o do monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação,

R E S O L V E:

ART. 1º. Fica o Conselho Municipal de Educação designado para exercer as atribuições de Fórum Municipal de Educação, como instância responsável pela elaboração, coordenação, monitoramento e avaliação do novo Plano Municipal de Educação – PME.

ART. 2º. Para os fins deste Decreto, atuarão na elaboração do novo Plano Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto n.º 7.843, de 25 de agosto de 2025, observadas as alterações posteriormente aprovadas pelo colegiado:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Silvia Penha Paula Spinelli

Suplente: Fernando Minholi Dias

II. Representantes da Diretoria de Ensino de Birigui:

Titular: Luciana Araújo Bertucci

Suplente: Edimar da Mota Oliveira



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Angélica Pinto de Arruda

Suplente: Sandra Maria de Carvalho Valera

IV. Representantes da Faculdade de Tecnologia de Birigui – FATEB:

Titular: José Carlos da Rocha

Suplente: Sabrina Bellorti de Andrade Berne

V. Representantes das Instituições Educacionais Privadas:

Titular: Mislene Aparecida Assis Polido

Suplente: Abraão Carneiro Ferreira

VI. Representantes do Magistério Municipal:

Titular: Maria Silvia Sentoamore Marchi

Suplente: Roziane Simplicio Correa

VII. Representantes de Entidades Atuantes no Município, com objetivos direcionados aos interesses da comunidade:

Titular: Elines Rodrigues Araújo

Suplente: Cláudia de Macedo César Magalhães

VIII. Representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nadir Sena dos Santos

Suplente: Cleomárcia Ferreira Jacomini

IX. Representantes de Grêmios ou Associações de Representações Estudantis das Escolas Municipais:

Titular: Miguel Santos Duarte

Suplente: Rafaela Sena dos Santos

ART. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Educação/Fórum Municipal de Educação:

- I.** Organizar e coordenar os trabalhos de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;
- II.** Promover estudos, debates, consultas públicas, audiências e demais mecanismos de participação social;
- III.** Sistematizar diagnósticos, indicadores e propostas apresentadas pelos diversos segmentos educacionais e pela sociedade civil;
- IV.** Elaborar a minuta do novo Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente;
- V.** Encaminhar a proposta final ao Poder Executivo para posterior envio à Câmara Municipal.

ART. 4º. Os levantamentos, dados e outras informações oficiais serão fornecidos ao Conselho/Fórum Municipal de Educação pelos órgãos



Prefeitura Municipal de Birigui

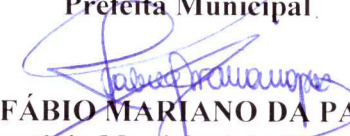
Estado de São Paulo

técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que atuarão como Equipe Técnica (Diretoria de Administração e Planejamento), sendo certo que a Secretaria Municipal de Educação disponibilizará equipe técnica necessária aos trabalhos, composta pela Diretoria de Administração e Planejamento, sem prejuízo da colaboração de outros setores quando necessário.

ART. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

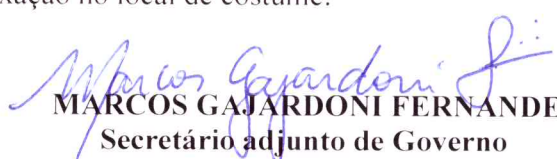
Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de junho de dois mil e vinte e seis


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo